



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Novo tempo, novas ideias!

INDICAÇÃO Nº 1839/2025

38 R. V.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	37 / 11 / 25
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a instalação de guarita de controle de acesso na Escola Municipal José Elias da Costa, estabelecida na Rua Geraldo Tavares, Nº 116, Santo Antônio, CEP:33250-390, em Pedro Leopoldo-MG, consoante a justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de guarita de controle de acesso na Escola Municipal José Elias da Costa, estabelecida na Rua Geraldo Tavares, Nº 116, Santo Antônio, CEP:33250-390, em Pedro Leopoldo-MG, visando oferecer mais segurança para os servidores e a alunos.

A segurança nas escolas envolve um conjunto de medidas físicas e pedagógicas e, dentre elas, inclui controle de acesso que implementa sistemas para controlar a entrada e a saída de pessoas que pode ser feito através do uso de guaritas, de portões com controle de acesso visando reduzir o acesso indesejado de pessoas, fomentando a segurança institucional.

Guaritas de controle de acesso em escolas são estruturas físicas instaladas na entrada das escolas, ocupada por um ou mais profissionais de segurança que monitoram a entrada e saída de pessoas e veículos, utilizando sistemas de tecnologia para identificar pessoas que podem incluir reconhecimento facial, digital ou por cartão, limitando o acesso de indivíduos estranhos à atividade escolar, resultando em mais segurança.

Além desses benefícios, esses sistemas podem ser utilizados para a presença e a frequência dos alunos, permitindo a emissão de relatórios preciso sobre a frequência dos alunos, oferecendo mais tranquilidade e segurança aos pais, alunos e servidores.

Nesse sentido é válido destacar o aumento de atentados em escolas nos últimos anos, o que gera sensação de insegurança na sociedade e que pode ser exponencialmente reduzido com a adoção de medidas mitigadoras de acesso irrestrito ao ambiente escolar.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação ao Poder Executivo, sugerindo a instalação de guarita de controle de acesso na Escola Municipal José Elias da Costa, estabelecida na Rua Geraldo Tavares, Nº 116, Santo Antônio, CEP:33250-390, em Pedro Leopoldo-MG, promovendo um ambiente escolar mais adequado e seguro para alunos, pais e servidores.

Pedro Leopoldo, 17 de novembro de 2025.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo